

## Nota à imprensa

9 de abril de 2026

Diante da reportagem publicada em 8 de abril pela InfoAmazonia, a Belo Sun Mineração esclarece:

1. O Projeto Volta Grande é conduzido com transparência e em estrita conformidade com o ordenamento jurídico brasileiro, sob fiscalização dos órgãos competentes e em linha com padrões internacionais de sustentabilidade. O empreendimento possui decisão judicial vigente que restabeleceu sua Licença de Instalação e reconheceu o cumprimento das condicionantes legais, incluindo o Estudo do Componente Indígena (ECI) e a Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI).

2. Em fevereiro de 2026, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) restabeleceu a eficácia da Licença de Instalação do projeto, reconhecendo formalmente o cumprimento das condicionantes em aderência à Convenção nº 169 da OIT, no âmbito do devido processo legal.

3. A Consulta Livre, Prévia e Informada foi realizada no âmbito do licenciamento ambiental, com presença e orientação técnica de servidores da Funai (Brasília e Altamira) nas etapas decisivas do processo, conforme os protocolos aplicáveis.

4. As reuniões com as comunidades Juruna (Terra Indígena Paquiçamba) e Arara (Terra Indígena Arara da Volta Grande do Xingu) foram registradas, acompanhadas por órgãos públicos e incluíram apresentações técnicas e visitas ao empreendimento.

5. O escopo do Estudo do Componente Indígena é definido pelo Termo de Referência emitido pela Funai, não sendo uma definição discricionária da empresa.

6. Esse instrumento delimitou os estudos às Terras Indígenas Juruna e Arara da Volta Grande do Xingu, com base em critérios técnicos e regulatórios aplicáveis. A área de influência considera o parâmetro de 10 km previsto na legislação. Populações indígenas situadas dentro desse raio participaram das audiências públicas e estão contempladas nos programas do Plano de Controle Ambiental (PCA).

7. A Belo Sun rejeita de forma categórica qualquer acusação de suborno. Não há evidência material ou registro formal que sustente tal alegação.

8. Todas as interações com comunidades no contexto do licenciamento ambiental são institucionais, documentadas e acompanhadas pelos órgãos competentes.

9. Como companhia listada na Bolsa de Valores de Toronto (TSX: BSX), a Belo Sun opera sob rigorosos padrões internacionais de governança, compliance e auditoria, que vedam qualquer prática de benefício indevido.

10. A empresa reafirma que a divulgação de acusações sem comprovação deve observar os limites legais aplicáveis.

11. Todos os aportes e compensações vinculados ao projeto são realizados no âmbito dos programas socioambientais previstos na Licença de Instalação, com monitoramento dos órgãos reguladores.

12. O Projeto Volta Grande prevê investimentos da ordem de R\$ 2 bilhões, compatíveis com empreendimentos de mineração de padrão internacional, com uso de tecnologia avançada e sistemas contínuos de controle ambiental.

13. A companhia mantém seu compromisso com a transparência, o diálogo e a implementação responsável dos programas socioambientais vinculados à licença, em conformidade com o marco legal brasileiro.

Assessoria de Imprensa Belo Sun Mineração

### **Informações de contato**

#### **Fleishman Hillard**

Juliana Cabrini

E-mail: [juliana.cabrini@temp.fleishman-gip.com.br](mailto:juliana.cabrini@temp.fleishman-gip.com.br)

Cel: 11-972274668

Márcia Leite

E-mail: [marcia.leite@grupoinpress.com.br](mailto:marcia.leite@grupoinpress.com.br)

Cel: 61 -981880893